

Serviço Público Federal
Universidade Federal do Pará
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Comissão Permanente de Processos Seletivos

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 1, de 28 de setembro de 2020
RETIFICA O EDITAL Nº 06/2020 – COPERPS, de 12 de março de 2020

A Universidade Federal do Pará – UFPA, por meio da Comissão Permanente de Processos Seletivos (COPERPS), torna pública a abertura de inscrições e as normas que regem o Processo Seletivo Especial, destinado à seleção de imigrantes, refugiados, asilados, apátridas e vítimas de tráfico de pessoas, em situação de vulnerabilidade socioeconômica, PSE 2020-6 - MIGRE, para o provimento de vagas suplementares nos cursos de graduação presenciais oferecidos pela UFPA, resolve:

I – Retificar o texto inicial do EDITAL Nº 06/2020, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

A Universidade Federal do Pará – UFPA, por meio da Comissão Permanente de Processos Seletivos (COPERPS), torna pública a abertura de inscrições e as normas que regem o Processo Seletivo Especial, destinado à seleção de imigrantes, refugiados, asilados, apátridas e vítimas de tráfico de pessoas, em situação de vulnerabilidade socioeconômica, PSE 2020-6 - MIGRE, para o provimento de vagas suplementares nos cursos de graduação presenciais oferecidos pela UFPA para o ingresso no ano de 2020, nos termos da Resolução Nº 5.230, de 23 de outubro de 2019, do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE/UFPA), com suporte da Lei Nº 9474/1997, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

Leia-se:

A Universidade Federal do Pará – UFPA, por meio da Comissão Permanente de Processos Seletivos (COPERPS), torna pública a abertura de inscrições e as normas que regem o Processo Seletivo Especial, destinado à seleção de imigrantes, refugiados, asilados, apátridas e vítimas de tráfico de pessoas, em situação de vulnerabilidade socioeconômica, PSE 2020-6 - MIGRE, para o provimento de vagas suplementares nos cursos de graduação presenciais oferecidos pela UFPA para o ingresso no ano letivo de 2020, nos termos da Resolução Nº 5.230, de 23 de outubro de 2019, do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE/UFPA), com suporte da Lei Nº 9474/1997, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

II- Retificar o item 3.2 do EDITAL Nº 06/2020, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

3.2. As solicitações de inscrição, admitidas exclusivamente no endereço eletrônico do CEPS (ceps.ufpa.br), poderão ser realizadas a partir das 14 horas do dia 20 de março de 2020 até as 17 horas do dia 20 de abril de 2020, observado o horário de Belém, Pará.

Leia-se:

3.2. As solicitações de inscrição, admitidas exclusivamente no endereço eletrônico do CEPS (<http://www.ceps.ufpa.br>), poderão ser realizadas das 14 horas do dia 20 de março de 2020 até às 17h do dia 9 de outubro de 2020, observado o horário de Belém, Pará.

III – Retificar o item 4.2 do EDITAL Nº 06/2020, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

4.2. Os documentos exigidos no subitem anterior, deverão ser entregues no horário de 8 h às 12 h e de 14 h às 17h até o dia 24 de abril de 2020, no seguinte endereço: Centro de Processos Seletivos (CEPS-UFPA): Cidade Universitária Professor José da Silveira Netto, Rua Augusto Corrêa, nº 1 – Guamá, CEP 66075-110, Belém/PA.

Leia-se:

4.2. Os documentos exigidos no subitem anterior deverão ser entregues no atendimento do Centro de Processos Seletivos CEPS, de 09h às 12h e das 14 às 17h, às terças e quintas-feiras, até o dia 15 de outubro de 2020.

IV – Retificar o subitem 4.2.1 do EDITAL N° 06/2020, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

4.2.1. A documentação poderá ser enviada via SEDEX para o endereço descrito no item 4.2, com postagem até 22 de abril de 2020.

Leia-se:

4.2.1. A documentação também poderá ser enviada via SEDEX para o endereço abaixo, com postagem até 13 de outubro de 2020.

Centro de Processos Seletivos (CEPS-UFGA)

Cidade Universitária Professor José da Silveira Netto,

Rua Augusto Corrêa, nº 1 – Guamá, CEP 66075-110, Belém/PA.

É muito importante que o candidato, ao optar pelo envio por SEDEX, mande um e-mail ao CEPS (ceps@ufpa.br) contendo a confirmação de envio com o número de conhecimento do SEDEX.

V – Retificar o item 4.3 do EDITAL N° 06/2020, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

4.3 A publicação das inscrições homologadas ocorrerá até 26 de maio de 2020, no endereço eletrônico do CEPS.

Leia-se:

4.3 A lista preliminar de inscrições homologadas será publicada até 23 de novembro de 2020, no endereço eletrônico do CEPS (<http://www.ceps.ufpa.br>).

VI – Retificar o item 5.1.1 do EDITAL N° 06/2020, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

5.1.1 Caso seja observada, para determinada oferta de curso, maior demanda do que o número de vagas ofertadas, os candidatos serão convocados para entrevista, que avaliará a situação de maior vulnerabilidade. A convocação para a entrevista ocorrerá até dia 10 de junho de 2020.

Leia-se:

5.1.1 Caso seja observada, para determinada oferta de curso, maior demanda do que o número de vagas ofertadas, os candidatos serão convocados para entrevista, que avaliará a situação de maior vulnerabilidade. A convocação para a entrevista ocorrerá até dia 27 de novembro de 2020.

VII – Retificar o item 5.1.2 do EDITAL N° 06/2020, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

5.1.2 As entrevistas ocorrerão nos dias 16 e 17 de junho de 2020, no campus da UFGA, em Belém.

Leia-se:

5.1.2 As entrevistas ocorrerão nos dias 9 e 10 de dezembro de 2020, no campus da UFGA, em Belém.

VIII – Retificar o item 6.5 do EDITAL N° 06/2020, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

6.5. Os recursos deverão ser interpostos junto à Comissão Permanente de Processos Seletivos (COPERPS) no seguinte endereço: Cidade Universitária “Prof. José da Silveira Netto”, Bairro Guamá, CEP 66075-110, Belém/PA, e protocolados no Protocolo Geral da UFGA, localizado no térreo do Prédio da Reitoria, ou enviados exclusivamente por SEDEX, respeitado o prazo mencionado no subitem 6.1 deste Edital.

Leia-se:

6.5. Os recursos referente à alínea (a) do sub item 6.1 deverão ser interpostos junto à Comissão Permanente de Processos Seletivos (COPERPS) no seguinte endereço: Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto, Bairro Guamá, CEP 66075-110, Belém/PA, e protocolados no Protocolo Geral da UFPA, localizado no térreo do Prédio da Reitoria, ou enviados exclusivamente por SEDEX, respeitado o prazo mencionado no subitem 6.1 deste Edital.

IX – Retificar o item 6.5.1 do EDITAL Nº 06/2020, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

6.5.1 Os recursos referentes às alíneas b, c e d do subitem 6.1, deverão ser impetrados no endereço ceps.ufpa.br.

Leia-se:

6.5.1 Os recursos referentes às alíneas b, c e d do subitem 6.1, deverão ser impetrados, de forma **online**, via internet usando o sistema na parte referente a este Edital, no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>.

GILMAR PEREIRA DE SILVA
Reitor em exercício– Universidade Federal do Pará
EDMAR TAVARES DA COSTA
Pró-Reitor de Ensino de Graduação
Presidente da COPERPS